



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CMENV Nº 13/2026

INTERESSADAS: Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo) e Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Renovação da Aprovação de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Córrego da Travessia”		
RELATORES: Antonio Marcos Nunes dos Reis, Emerson de Moraes Passos, Jadson de Oliveira Fernandes, Luciana Alves dos Santos de Jesus, Ludmylla Gonçalves Caetano, Maraise Zuquetto Breger Moreira e Roberio Marchiori.		
PARECER Nº: 13/2026	COMISSÃO ESPECIAL *****	APROVADO EM: 07/04/2026

I – HISTÓRICO

A Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo), responsável pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Córrego da Travessia”, por meio do Ofício nº 75/2025, de 10 de agosto de 2025, encaminha solicitação ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Rômulo Delboni dos Santos, visando à adoção das providências necessárias para a renovação do ato de aprovação da referida unidade de ensino, com vistas à continuidade da oferta da Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Conforme consta à página 02 do processo, a escola foi inicialmente aprovada pela Resolução CEE nº 41/1975, de 28 de novembro de 1975, quando ainda se encontrava sob a responsabilidade do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo. Posteriormente, ocorreu a regulamentação da integração das escolas municipalizadas, conforme o Decreto nº 5.400, de 05 de setembro de 2005, bem como

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 13/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a mudança de mantenedor, estabelecida pela Resolução CEE nº 1.156/2005. Na sequência, deu-se a classificação das unidades escolares, conforme o Decreto nº 5.904, de 18 de junho de 2007. Mais tarde, foi criado o anexo com autorização de funcionamento, por meio do Decreto nº 8.466, de 17 de fevereiro de 2011. Em seguida, ocorreu a transferência da jurisdição administrativa e pedagógica das salas anexas, conforme o Decreto nº 9.025, de 01 de fevereiro de 2012. Por fim, foi realizada a transferência da jurisdição administrativa e pedagógica dos anexos da Educação Infantil, nos termos do Decreto nº 17.328, de 08 de fevereiro de 2022.

Diante do exposto, considera-se a regularidade histórica dos atos autorizativos e a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento da unidade escolar dentro das normas do sistema municipal de ensino, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Córrego da Travessia”, para a oferta das etapas já mencionadas.

II – ANÁLISE

Em obediência ao artigo 206, inciso VII da Constituição Federal/1988, a Lei 9.394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI/2009), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Resolução CMENV n.º 03/2023, que alterou a Resolução do CMENV n.º 01/2007, define-se que a renovação da aprovação do funcionamento deve acontecer a cada cinco anos, visando assegurar a qualidade da oferta e verificar as condições da estrutura física, seus equipamentos e as instalações da unidade escolar.

Neste processo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a Renovação da Aprovação de Funcionamento da EMEIEF “Córrego da Travessia” (p. 127).

Apresenta-se no Projeto Político Pedagógico (p. 34 a 117) e também no Relatório de Verificação do Prévia (p. 118 a 126). Características da EMEIEF: É uma unidade de ensino que



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pertence à rede municipal, mantida pelo município de Nova Venécia pelos atos autorizativos abaixo:

Aprovação: Resolução CEE nº 41/1975, de 28 de novembro de 1975.

Regulamentação da Integração das Escolas Municipalizadas: Decreto nº 5.400, de 05 de setembro de 2005.

Mudança de Mantenedor: Resolução CEE nº 1.156/2005.

Classificação das Unidades Escolares: Decreto nº 5.904, de 18 de junho de 2007.

Criação de Anexo e autorização de funcionamento: Decreto nº 8.466, de 17 de fevereiro de 2011.

Transferência da Jurisdição Administrativa e Pedagógica das Salas Anexas: Decreto nº 9.025, de 01 de fevereiro de 2012.

Transferência da Jurisdição Administrativa e Pedagógica dos Anexos da Educação Infantil: Decreto nº 17.328, de 08 de fevereiro de 2022.

Apresentam-se a seguir as condições gerais de funcionamento da escola verificadas *in loco*, descritas no PPP e no Relatório de Verificação Prévia - RVP e constata-se que:

1 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

a - Denominação:

EMEIEF “Córrego da Travessia”

b - Localização:

A EMEIEF “Córrego da Travessia”, está situado no Córrego da Travessia, Zona rural do Município, S/N, Nova Venécia – ES - CEP: 29.830-000.

c - Dependência Administrativa:

Pertence à Rede Municipal de Nova Venécia – ES.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 13/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d – Entidade Mantenedora:

Município de Nova Venécia/ES. CNPJ: 27.167.428.0001-80.

e - Atos Autorizados:

- **Aprovação:** Resolução CEE N° 41/1975 de 28/11/1975.
- **Regulamentação Integração das Escolas Municipalizadas:** Decreto N° 5.400 de 0509/2005.
- **Mudança de Mantenedor:** Resolução CEE N° 1156/2005.
- **Classifica as Unidades Escolares:** Decreto N° 5.904 de 18 de 06/2007.
- **Criação do Anexo que autoriza o funcionamento:** Decreto N° 8.466, de 17/02/2011.
- **Transfere a Jurisdição Administrativa e Pedagógica das Salas Anexas:** Decreto N° 9.025, de 01/02/2012.
- **Transfere a Jurisdição Administrativa e Pedagógica dos Anexos da Educação Infantil:** Decreto N° 17.328, de 08/02/2022.

f- Ensino/Curso Pleiteado:

Renovação da Aprovação da Educação Infantil Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

2 – CONDIÇÕES MATERIAIS

a – Prédio escolar:

A escola é constituída por um único prédio, com as seguintes dependências: 02 salas de aulas, 01 banheiros feminino e 01 banheiro masculino, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 almoxarifado e 01 área de serviço.

A EMEIEF “Córrego da Travessia,” possui um pátio externo. Os alunos utilizam para recreação e as aulas de Educação Física e usa o campo de futebol que fica ao lado da Escola.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 22/04/2024 foi emitido o Alvará de Licença pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme nova legislação de segurança contra incêndios e pânico vigente. O mesmo terá validade até 22/04/2027.

Os extintores da unidade de ensino foram recarregados no mês 04/2024, conforme consta no Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e está vencido desde março de 2025.

b – Tipo de construção:

O tipo de construção é de alvenaria forrada com PVC e coberto por telhas. Apenas o pátio e a varanda são cobertos por telhas. Não apresenta infiltrações nos ambientes da unidade de ensino. A Unidade de Ensino passou por uma reforma no ano de 2024.

c - Informações gerais sobre o prédio:

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS.

Nº	Espaço físico	Área m ²	Mobiliário
01	Sala de Aula da Educação Infantil	36,21 m ²	02 armários de aço, 02 estantes de aço, 08 conjuntos de mesas e cadeiras do aluno, 02 conjuntos coletivos infantil, 02 mesas do professor com cadeiras, 03 ventiladores, 01 TV, 01 notebook,
02	Sala de aula Multi do Campo	50,12 m ²	02 armários de aço, 01 estante de aço, 24 jogos de cadeiras do aluno, 02 mesas do professor com cadeiras, 03 ventiladores, 01 telefone, 01 notebook, 01 impressora
03	Cozinha	11,21 m ²	01 fogão industrial de 04 bocas, 02 liquidificadores industrial, 02 batedeiras, 01 espremedor de fruta, 01 freezer horizontal, 01 geladeira,
04	Banheiros masculino	1,44 m ²	01 pia, 01 vaso sanitário
05	Banheiro feminino	1,44 m ²	01 pia, 01 vaso sanitário
06	Área de serviço	14,35 m ²	01 tanque



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07	Refeitório	23,79 m ²	01 bebedouro, 01 conjunto de refeitório infantil, 01 conjunto de refeitório adulto,
08	Almoxarifado	6 m ²	02 botijas de gás, 02 bombas centrífugas, 01 escada de alumínio de 07 degraus, 01 armário de aço, 02 estantes de aço, 02 ventiladores, 01 rádio, 01 microfone, 01 caixa de som JBL, 01 caixa de som amplificada.

d – Área livre e espaços destinados à prática de Educação Física:

As aulas de Educação Física acontecem no pátio e no campo que fica ao lado da escola, arborizado de forma que faça sombras permitindo o uso do espaço.

e – Instalações elétricas e hidráulicas:

Na EMEIEF “Córrego da Travessia” não foram identificadas fiações expostas de forma que possam causar acidentes com as crianças/alunos. As lâmpadas foram trocadas com recursos próprios.

Na parte hidráulica também não foi registrado nenhum problema. Sempre que acontece algum incidente a equipe da Secretaria Municipal de Educação é acionada e prontamente resolvido.

3 – RECURSOS HUMANOS

A equipe da EMEIEF “Córrego da Travessia” é composta por profissionais, DT’s, com nível superior. Atualmente na EMEIEF “Córrego da Travessia”, há 06 servidores, formado por: 01 professor da Educação Infantil, 01 professor do 1º ao 5º ano, 01 professor de Educação Física 01 professor de Arte, Redação e Ensino religioso e 01 Braçal/Merendeira.

Cargo/ Função	Quantidade	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		
		Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Pós - Graduação
Professor da Ed. Infantil	01	-	-	-	-	-	-	01



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de 1º ao 5º ano	01	-	-	-	-	-	01
Professor de Educação Física	01						01
Professor de Arte, Redação e Ensino Religioso	01	-	-	-	-	-	01
Braçais na função de servente	01	-	-	-	01	-	
Total	04	-	-	-	01	-	03

a - Quadro de Pessoal docente e Supervisor que atuam no curso:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	Daniela Bastianello Arcanjo	Professora da Educação Infantil	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Diraci Dandara Pereira Esteves de Oliveira	Professora de 1º ao 5º ano	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
03	Thaynara de Almeida Bettim	Professora de Arte, Redação e Ensino Religioso	DT	Licenciatura em Pedagogia	01
04	Evelyn Rafalsky Torais	Professora de Educação Física	DT	Licenciatura em Educação Física	01

EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
01	Kelly Feitoza Werneck Sabadim	Coordenadora da Educação Infantil	EF	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Raynan Sélia Galvão	Coordenadora da Educação Infantil	CC	Licenciatura em Pedagogia	01



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	Ádria Alves Toneto Monteiro	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
04	Elci Denoni	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01

4 – PLANO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Organização da(s) turma(s)

As turmas da EMEIEF “Córrego da Travessia” são organizadas com base no Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, Artigo 109, parágrafos 1º e 5º, aprovado pela Resolução do CMENV N° 01/2023 de 23/01/2023

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
MODALIDADE	PERÍODO /ANO	Nº DE CRIANÇAS	* AEE	HORÁRIO TURNO	TURMA	TOTAL DE ALUNOS
Educação Infantil	1º Período	02	-	Matutino: 7h às 11h30min	Pré-Escola	05
	2º Período	03	-			
Ensino Fundamental	1º ano	04	-	Matutino: 7h às 11h30min	Multisseriadas	19
	2º ano	05	-			
	3º ano	-	-			
	4º ano	06	-			
	5º ano	04	-			
Total de Alunos						24

a) Funcionamento geral

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 13/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Rotina da Educação infantil

No período **matutino**, das **7h às 11h30**, são atendidas as turmas do **1º, 2º, 3º e 5º anos do Ensino Fundamental**, com um total de **19 alunos**, além das turmas da **Educação Infantil – 1º e 2º Período**, que contam com 05 crianças, somando **24 alunos no turno da manhã**.

A Rotina do Ensino Fundamental

Nossa rotina é iniciada com a acolhida das crianças que moram na comunidade e chegam a pé, trazidas pelas famílias. Essa recepção é feita pela servente. Em seguida, as professoras Adelaide e Gema que chega à escola, onde acolhem os alunos que chegam pelo transporte escolar. É servido o lanche, seguindo o cardápio elaborado pela nutricionista da SEME.

Após o café, acontece um momento de socialização, oração, cantigas e dinâmica. Na sala de aula, realizamos a leitura de um livro ou assistimos a um vídeo como forma de motivação, seguidos de explicações sobre os conteúdos, atividades no quadro e impressas, correções, tomada de leitura, jogos e brincadeiras.

Às 09h e 30 min, após a higiene das mãos e a oração, é servido o almoço, também preparado conforme o cardápio. O recreio acontece ao ar livre, no pátio, com brincadeiras livres e dirigidas.

Após o recreio, os alunos retornam para a sala, onde desenvolvemos atividades variadas, conforme o horário de aula de cada dia. Algumas crianças são liberadas juntamente com as famílias, e outras permanecem na sala com a professora, aguardando o transporte, cujo horário varia, pois atende outras duas escolas.

Às 11h e 30min, os alunos / crianças retornam para casa.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Capacidade de Matrícula:

A unidade de ensino possui 2 salas de aulas amplas. Apesar de comportarem mais de 20 crianças/alunos, a capacidade de matrículas está baseada no Art. 109, parágrafos 1º e 3º, do Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, aprovado pela Resolução do CMENV N° 01/2023 DE 23/01/2023.

c) Calendário escolar

O calendário escolar, ano de 2025, possui 203 dias letivos e carga horária anual de 833h20. É dividido em três trimestres. Nele consta: feriados, férias, abertura e acolhimento do ano letivo, preparação para o ano letivo de 2025/diretrizes, ponto facultativo, avaliação diagnóstica inicial e final, Análise do resultado da avaliação diagnóstica/planejamento pedagógico, conselho de classe pedagógico, planejamento pedagógico, seminário municipal de educação, conselho de classe final, escrituração final (EI).

d) Regimento Escolar

A EMEIEF “Córrego da Travessia” não possui Regimento Interno, segue o que é estabelecido no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia, aprovado pela Resolução N° 01 de 23/01/2023 do Conselho Municipal de Nova Venécia.

5 – ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

Os prontuários das crianças ficam arquivados parte em pasta suspensa e parte em caixa de arquivo guardados no armário da escola, separadas por turma.

Calendário escolar - ficam organizados em pasta suspensa, guardadas no armário da secretaria de Educação, na sala da Inspeção Escolar.

Organização Curricular - estão organizadas em pasta suspensa, guardadas no armário da Secretaria Municipal de Educação, sala da Inspeção Escolar.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atas de Resultados Finais - estão organizadas em pasta catálogo, guardadas, na sala 04 da Secretaria Municipal de Educação, setor de escrituração.

No almoxarifado estão guardados, em caixas de arquivo morto documentos antigos, algumas caixas com identificação e outras não.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que a unidade de ensino dispõe das condições necessárias para a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com capacidade de matrícula para atender até 20 crianças/alunos por turma, conforme estabelecido no Regimento Referência, motivo pelo qual somos favoráveis à Renovação da Aprovação do Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Córrego da Travessia”.

Relatores:

Conselheira Luciana Alves dos Santos de Jesus _____

Conselheira Ludmylla Gonçalves Caetano _____

Conselheira Maraise Zuquetto Breger Moreira _____

Conselheiro Antonio Marcos Nunes dos Reis _____

Conselheiro Emerson de Moraes Passos _____

Conselheiro Jadson de Oliveira Fernandes _____

Conselheiro Roberio Marchiori _____



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o Parecer CMENV n.º 13/2026. Baixa-se a Resolução competente.

Nova Venécia (ES), 07 de abril de 2026.

ROBERIO MARCHIORI
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto N° 21.831/2025